

PORTARIA



ESTADO DE SERGIPE
Prefeitura Municipal de Itabaiana
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 1404/2025
De 23 de setembro de 2025.

Conceder Verba de Representação e dá outras providências correlatas.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANA, Estado de Sergipe, no uso das atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Verba de Representação, para os servidores abaixo relacionados, vigente durante o mês de SETEMBRO.

NOME	CPF	REF. (%)
EDIVAN CABRAL DA SILVA	842.***.***-91	92
JOCELMO ALMEIDA DA FONSECA	292.***.***-34	29
LUCIANO DOS SANTOS	999.***.***-49	39
MANOEL MESSIAS DOS SANTOS	075.***.***-00	39
MARCELO SANTOS PRUDENTE	532.***.***-04	66
ROQUE JOSE DOS SANTOS	276.***.***-53	56

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itabaiana/SE, em 23 de setembro de 2025.

VALMIR DOS SANTOS COSTA
Prefeito Municipal

Praça Fausto Cardoso, 12 - Centro – Itabaiana/SE CEP: 49500-000
Fones: (79) 3431-9703 / 3431-9704 / 3431-9705

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaiana>

PORTARIA



ESTADO DE SERGIPE
Prefeitura Municipal de Itabaiana
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 1405/2025
De 23 de setembro de 2025.

Conceder Verba de Representação e dá outras providências correlatas.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANA, Estado de Sergipe, no uso das atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Verba de Representação, para a servidora abaixo relacionada, durante o período de SETEMBRO A NOVEMBRO.

NOME	CPF	REF. (%)
MARIA ADALGISA DA SILVA OLIVEIRA	426.***.***- 72	100

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itabaiana/SE, em 23 de setembro de 2025.

VALMIR DOS SANTOS COSTA
Prefeito Municipal

Praça Fausto Cardoso, 12 - Centro – Itabaiana/SE CEP: 49500-000
Fones: (79) 3431-9703 / 3431-9704 / 3431-9705

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaiana>